



**DECRETO Nº 025/2024, 23 de outubro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO  
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda,

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao feriado do dia do servidor público do dia 28 de outubro de 2024;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira).

**Parágrafo Único:** As repartições em que as prestações de serviços não podem sofrer quaisquer tipos de interrupção obedecerão ao escalonamento determinado pelos titulares das Secretarias a que estiverem vinculadas.

**Art. 2º** - O expediente nas repartições municipais voltará à normalidade de seu funcionamento no dia 04 de novembro de 2024 (segunda-feira).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito;  
Município de Nova Palmeira/PB,  
Em; 23 de outubro de 2024.**

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional